



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

19 ABR. 2002

PROTOCOLO
Nº.....19215/A

P.L. 24/2002-E
Recebido em 19ABR2002
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL
POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAEDY WRASSE, PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar Assistente Social para trabalhar na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º- O Contrato autorizado pelo Art. 1º será de Natureza Administrativa, com vigência até 31 de dezembro de 2002 e remuneração mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), referente a carga horária de 20(vinte) horas semanais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Padrão 11 do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2002:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.117 – Núcleo de Assistência Social

3.1.9.0.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Recurso 0001 - Livre

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2002.

VALMI DULCE RADDATZ
Sec. Mun. da Saúde e Bem Estar Social

NAEDY WRASSE
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

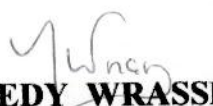
MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que possibilita ao Executivo Municipal a contratação de 01(um) profissional em Assistência Social para trabalhar na Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

Este contrato, que será de Natureza Administrativa, faz-se necessário para a continuidade dos Programas de Assistência Social e para a liberação de recursos que beneficiam Idosos, Portadores de Deficiências, Crianças e Adolescentes, Orientação e Apoio Sócio Familiar bem como Benefícios Eventuais todos de fundamental importância para a população menos favorecida do nosso Município.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, em regime de urgência, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


NAEDY WRASSE
Prefeita Municipal em Exercício